



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**1 ATA DA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

4 Às sete horas e quarenta minutos do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-
5 se, por meio de webconferência, a septingentésima octogésima oitava sessão ordinária do Conselho
6 de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação
7 prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi, contou com a presença dos
8 conselheiros: Adelmo Carvalho da Silva, Aldi Nestor de Souza, Cibele Bonacorse, Daniel Campos
9 de Moraes, Dionatas Hoffmann Andreghetto, Emanuel Dominic de Paula Oliveira, Fernando
10 Zagury Vaz-de-Mello, Gabriel Brecciani Rebolla, Jackson A. Lamounier Camargos Resende,
11 Juliano Bortolini, Leandro Denis Battirola, Letícia Guimarães Perdomo Nascimento, Lúcia
12 Fernanda de Carvalho, Marciel Becker, Maria Aparecida Campos, Maria Duarte Valim, Márcia
13 Cristina Rodrigues da Silva Coffani, Matheus Francisco da Silva, Maurício Guimarães de Oliveira,
14 Oliver Yoshio Umeda Yatsugafu, Patricia Fernandes Massmann, Paulo Roberto de Souza Freitas
15 Filho, Paulo Vinicius Jordão, Pedro Henrique Oliveira Simões, Rafaella Teles Arantes Felipe,
16 Romildo Jerônimo Ramos, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rômulo Môra, Rubia Helena Naspoli
17 Coelho Yatsugafo, Thadeu Sobral de Souza, com a justificativa de ausência da conselheira Alair
18 Suzeti da Silveira, e a participação da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Taciana Mirna Sambrano.
19 Iniciando a sessão, a Presidente em exercício cumprimentou os presentes e justificou a alteração da
20 data desta sessão devido ao problema com o servidor da internet. Seguindo, colocou a ata da 785ª
21 sessão ordinária do Consepe, que foi aprovada com a justificativa de ausência da professora Patricia
22 Massman, por motivo de férias. Continuando, a Presidente empossou os conselheiros: Emanuel
23 Dominic de Paula Oliveira, Daniel Campos de Moraes e Paulo Vinicius Jordão, representantes dos
24 discentes do campus de Cuiabá, de acordo com a Resolução Consepe-UFMT nº 487/2024; a docente
25 Rubia Helena Naspoli Coelho Yatsugafo, representante dos Coordenadores dos Cursos de
26 Graduação, conforme Resolução Consepe-UFMT nº 488/2024 e o docente Maurício Guimarães de
27 Oliveira, representante da Faculdade de Engenharia e Tecnologia, com mandato de dois anos,
28 conforme Resolução Consepe-UFMT nº 489/2024. A seguir, a Presidente em exercício esclareceu
29 ao conselheiro Aldi Nestor que os representantes dos servidores técnicos não seriam empossados
30 nesta sessão, devido ao recurso protocolado neste Conselho sobre o processo eleitoral. Em informes,
31 o conselheiro Adelmo Carvalho, noticiou com muita satisfação, o resultado da visita da Comissão
32 de avaliação dos Cursos de Licenciatura em Matemática, nota 4, Tecnologia Educacional do
33 Instituto de Educação e Português/Francês, do Instituto de Linguagens, ambos com nota 5. Também
34 informou que a Proeg divulgará Edital para admissão de graduados, com vagas em vários cursos de
35 Graduação, em todos os *campi* da UFMT. A seguir, o conselheiro Leandro Denis Battirola
36 apresentou os informes da Propeq e destacou a aprovação das propostas da UFMT junto ao CNPq
37 para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, garantindo as bolsas para os
38 ciclos 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027 e enfatizou a importância da manutenção dos
39 investimentos institucionais como contrapartida para as bolsas oriundas do CNPq. O conselheiro
40 Leandro Battirola ressaltou o papel da equipe PROpeq nessa conquista, principalmente dos
41 servidores Mahmoud nosso Gerente de Iniciação Científica, Maria Auxiliadora, Verônica, Jéssica e
42 Taísia. Outro informe é referente às propostas submetidas à FINEP e esclareceu que os prazos de
43 submissão FINEP são bastante curtos e as seleções institucionais devem seguir esses prazos. Esse
44 esclarecimento é necessário considerando alguns comentários sobre os prazos de apresentação de
45 propostas que surgiram nos últimos dias. Mesmo com o tempo exíguo, a UFMT tem participado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 ativamente dos editais e submetemos cinco propostas para o Edital Pró-Amazônia, sendo 1 milhão
47 para cada uma, contemplando os campi de Sinop, Várzea Grande e Araguaia, considerando o
48 objetivo de interiorização da chamada. No momento, a Propeq está finalizando a submissão de duas
49 propostas para o Edital Finep na área de Agroecologia no montante de 6 milhões. Também está
50 sendo finalizada a submissão de mais 8 propostas para o Edital Finep na área de Acervos Científicos
51 e Culturais, no montante de 20 milhões. Outros editais deverão ser lançados nas próximas semanas.
52 Prosseguindo, o conselheiro Leandro Battirola informou sobre a chamada interna de apoio aos
53 laboratórios não credenciados à Rede Multiusuária de Pesquisa, que teve seu resultado retificado
54 considerando erros na avaliação da pontuação apresentada, sendo que a primeira convocação para
55 liberação dos recursos será efetuada nessa semana. A conselheira Rubia Helena Naspoli Coelho
56 Yatsugafo agradeceu as palavras carinhosas do conselheiro Adelmo Carvalho com relação a
57 avaliação do Curso de Tecnologia Educacional, avaliado com nota 5 e convidou a todos para
58 participarem da apresentação do Projeto UFMT em Cordas, no dia 19/09 e informou que o IE
59 realizará nos dias 23 a 25 o Projeto de Ensino de Instrumentos de Artes. Seguindo, o conselheiro
60 Adelmo Carvalho passou a palavra ao conselheiro Jackson Antonio Lamounier C. Resende, que
61 informou sobre o início das atividades didáticas dos nossos cursos aprovados no ciclo de 2022 da
62 CAPES. Nos últimos 15 dias, ocorreram a aula inaugural dos Mestrados em Música, Mestrado em
63 Computação Aplicada (ambos com participação de representantes da CAPES). Na próxima semana
64 teremos a aula inaugural do doutorado em Política Social, no qual foi convidada uma professora da
65 UFRJ e parabenizou todas as Faculdades e Institutos envolvidos. Continuando, o conselheiro Luis
66 Fabricio de Carvalho destacou o apoio ao projeto Pró-esporte que garantiu a ida de 47 estudantes
67 atletas para o JUBs praia, no Rio de Janeiro, de 19 a 26 de agosto, com bolsa de 700 reais. Assim
68 como, uma delegação com total de 58 pessoas, que se deslocaram de ônibus da UFMT e agradeceu
69 à gerência de transportes. Registrou também o apoio da Procev para a delegação dos estudantes
70 atletas da UFMT, que embarca para o JUBs Brasília, que terá dois blocos, um de 8 a 13 de setembro
71 com 13 estudantes-atletas indo na primeira semana e o segundo bloco de 13 a 19 de setembro com
72 os demais estudantes. Também destacou o sucesso do SEREX, o qual teve recorde de resumos
73 apresentados e a prorrogação do Edital do Pro extensão até amanhã (05/09). O conselheiro Fabricio
74 Carvalho também destacou a realização do Projeto Caminho das Águas que está com a penúltima
75 ação de 02 até 06 de setembro. A formação acontece ao mesmo tempo em duas localidades, Janaúba
76 -MG e São Miguel do Iguaçú (PR) e a última ação do projeto será de 9 a 13 de setembro, Caminhos
77 das Águas, no Centro Cultural Valdon Varjão, em Barra do Garças (MT), com O curso de formação
78 “Educação dos sentidos para fazer sentidos” e o “Laboratório de Elaboração de Projetos” chegam a
79 Barra do Garças, além da apresentação da Orquestra Sinfônica da UFMT no município de Barra do
80 Garças. Em continuidade, o conselheiro Roberto Perilo informou sobre a realização da |Oficina com
81 a participação da Proeg, Propeq e Proad para treinamento do uso do cartão e agradeceu a adesão e
82 participação dos servidores, objetivando o melhor uso possível desses recursos. Também realizou a
83 oficina com a parceria dos Coordenadores de Curso e unidades administrativas e Proeg sobre a
84 elaboração dos PPCs e agradeceu ao professor Paulo Ramalho pela participação, dando aula sobre
85 Planejamento. A Presidente em exercício registrou agradecimentos à Prefeitura de Barra do Garças
86 pelo apoio para apresentação da Orquestra Sinfônica da UFMT naquele município e ao servidor
87 técnico Rodrigo pela articulação local para que o evento ocorresse que levou música de qualidade
88 para a população de Barra do Garças. A Presidente em exercício também agradeceu ao Maestro
89 Fabricio Carvalho que se despede, após 27 anos, da regência da OSU, se afasta para fazer doutorado.
90 Prosseguindo, a Presidente em exercício colocou em apreciação a pauta, tendo o conselheiro Gabriel
91 B. Rebolla solicitado a inclusão do Processo nº 23108.060379/2024-53, que dispõe da solicitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 de inclusão no Regimento do Consepe, de artigo, prevendo na sua composição, a representação dos
93 conselheiros técnicos por *campi*. solicitado a inclusão do Processo nº 23108.060379/2024-53, que
94 dispõe da solicitação de inclusão no Regimento do Consepe, de artigo, prevendo na sua composição,
95 a representação dos conselheiros técnicos por *campi*. O conselheiro Aldi Nestor de Souza
96 manifestou contrário à inserção do processo na pauta, justificando que a inclusão, neste momento,
97 é um equívoco, pois a eleição foi realizada de acordo com o regimento. A Presidente em exercício
98 manifestou como conselheira e defendeu a inclusão da matéria na pauta, visando assegurar o
99 processo democrático e considerou que o Regimento do Consuni também foi desrespeitado e
100 considera que a não inclusão será mais danoso para o processo. O conselheiro Aldi Nestor alegou
101 que teme criar uma insegurança jurídica para esse processo eleitoral e até concorda com o pedido e
102 ressaltou que no Consuni será uma outra discussão. Após discussão, a Presidente colocou em
103 votação, o pedido de inclusão na pauta do processo acima citado que foi aprovado com 21 votos
104 favoráveis, 06 contrários e 02 abstenções. Seguindo, a Presidente em exercício passou a palavra ao
105 conselheiro Rômulo Mora, relator do Processo nº 23108.040527/2023-12, requerente, Proeg, dispõe
106 sobre proposta de regulamento para concessão de transferência Compulsória e alteração da
107 Resolução Consepe nº 195/2009, que apresentou relato e voto favorável à aprovação da minuta de
108 resolução constante no documento 6410068. Seguindo, o conselheiro Aldi Nestor manifestou-se
109 apresentando destaques, supressão e alteração dos artigos da minuta de resolução. Na sequência,
110 considerando os diversos apontamentos a minuta de resolução a Presidente em exercício sugeriu ao
111 conselheiro Aldi Nestor um pedido de vista ao processo, para apresentação das sugestões por escrito
112 e os demais conselheiros possam analisar as sugestões, o que foi aceito pelo conselheiro. A seguir,
113 a conselheira Rubia Helena Naspoli Coelho Yatsugafo solicitou vista ao processo
114 23108.016709/2024-18, requerente, Gerente de Projetos Esportivos e de Laser/Codex/Procev,
115 dispõe sobre pedido de revisão da Resolução Consepe nº 63/2018, para inclusão de um inciso no
116 capítulo II, que cuida da realização das atividades avaliativas. Após a concessão da vista, a
117 Presidente em exercício passou a palavra ao conselheiro Adelmo Carvalho para a apresentação do
118 relato do conselheiro Fernando Pedroni, sobre o Processo nº 23108.014472/2023-41, requerente,
119 Gerência de Normas e Projetos Pedagógicos/Proeg, dispõe sobre alteração nos procedimentos que
120 tratam da concessão extraordinária de quebra de pré-requisitos de componentes curriculares dos
121 cursos de graduação da UFMT, ressaltando que as contribuições do relator Fernando Pedroni foram
122 apreciadas na Câmara de Graduação e observou que a proposta tem o objetivo de dar flexibilidade
123 ao aluno para integralizar o curso e dar autonomia aos Colegiados de Curso, no que diz respeito aos
124 aspectos pedagógicos. A conselheira Rubia observou sobre os prazos para o pedido de quebra de
125 pré-requisito, propondo que seja de três dias úteis após o prazo final do lançamento de nota. A
126 conselheira Patricia Masmann também sugeriu sobre o prazo para o protocolo do pedido antes do
127 prazo de matrícula e solicitou esclarecimento quanto a competência do Colegiado decidir sobre o
128 PPCs já aprovados pelo Colegiado Superior. O conselheiro Adelmo manifestou que o Colegiado de
129 Curso tem autonomia para deliberar e se necessário propor a alteração do regimento. A Presidente
130 em exercício sugeriu incluir artigo no sentido de autorizar os Colegiados dos Cursos a realizar essa
131 alteração. O conselheiro Aldi Nestor teceu considerações sobre o artigo 5º, que impede a quebra de
132 pré-requisito, caso o aluno seja reprovado e sugeriu a supressão do artigo. O conselheiro Dionatas
133 Hoffman Andreghetto concordou com as ressalvas do conselheiro Aldi Nestor, mas salientou que o
134 prazo para o pedido tem que ser melhor analisado, pois o prazo de três dias é insuficiente. O
135 conselheiro Adelmo Carvalho propôs a manutenção da proposta de 30 dias após o início das aulas.
136 O Conselheiro Emanuel Dominic ponderou que essa matéria é delicada e solicitou que seja
137 observado o período letivo especial e só após estabelecer o prazo para requerimento de quebra de

006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 pré-requisito. Após discussão, a Presidente em exercício colocou em votação a proposta de
139 estabelecer o prazo de três dias após o lançamento das notas, para o aluno protocolar a solicitação
140 de quebra de pré-requisito, sendo aprovado com 22 votos favoráveis, 03 contrários e 03 abstenções.
141 Seguindo, a Presidente em exercício colocou em votação, a proposta do conselheiro Aldi Nestor de
142 supressão do artigo 3º, que foi aprovado com 22 votos favoráveis, 02 contrários e 04 abstenções. A
143 matéria que trata dos procedimentos para concessão extraordinária de quebra de pré-requisitos de
144 componentes curriculares dos cursos de graduação da UFMT foi aprovada consubstanciando a
145 Resolução Consepe-UFMT nº 490/2024. Em continuidade, a Presidente em exercício colocou em
146 discussão o Processo nº 23108.060379/2024-53, que dispõe da solicitação de inclusão no Regimento
147 do Consepe, de artigo, prevendo na sua composição, a representação dos conselheiros técnicos por
148 *campi*, incluído na pauta desta sessão a pedido do conselheiro Gabriel Brecciani Rebolla, o qual
149 procedeu a leitura do documento constante nos autos. A seguir, o conselheiro Audi Nestor afirmou
150 que entende os argumentos, porém propõem a inclusão da matéria em outra reunião, por se tratar de
151 alteração do regimento deste Conselho, sem conhecimento da comunidade e sem participação dos
152 servidores técnicos eleitos. O conselheiro Audi Nestor ressaltou, ainda, que participou da Comissão
153 eleitoral, por indicação deste Conselho e informou que o regimento do processo eleitoral foi
154 aprovado em assembleia dos servidores, considerando estranho alterar as regras de um processo em
155 curso e mesmo que se altere entende que não tem validade para essa eleição porque a norma foi feita
156 com o regimento em vigor. A conselheira Cibele Bonacorse solicitou esclarecimento quanto ao fato
157 da indicação ser de seis técnicos representantes dos *campi* de Cuiabá e Várzea Grande e quanto ao
158 fato regimento do Consuni garantir a representação por *campus*. O conselheiro Aldi Nestor entende
159 que o Consuni deve debater e decidir já que está previsto no regimento, que não é o caso do Consepe.
160 O conselheiro Gabriel fez a leitura de uma carta dos candidatos inscritos pelo campus de Várzea
161 Grande, manifestando contrários à supressão da representação de servidor técnico do *campus* de
162 Várzea Grande e garantir a referida representação e manter a isonomia de representação nos
163 conselhos. A Presidente em exercício manifestou-se quanto ao pedido do processo e diante do
164 argumento do conselheiro Aldi Nestor de que é ruim alterar o regimento com a inclusão do processo
165 na pauta, mas considera mais grave o *campus* de VG ficar sem representação, ressaltando que essa
166 ação tira direito de a unidade ter representação nos Conselhos e defendeu o debate desse processo
167 para garantir esse direito e se aprovado, seja com efeito imediato, já que nossa democracia é
168 representativa. O conselheiro Audi Nestor reiterou que a situação do Consuni é diferente e cabe a
169 aquele Conselho resolver. O conselheiro Aldi ainda observou que analisou o vídeo da assembleia
170 do Sintuf e o que motivou a decisão foi o fato do campus de VG estar no mesmo espaço do campus
171 de Cuiabá. Também ponderou sobre o fato de que o regimento foi publicado e o recurso foi
172 apresentado as vésperas da eleição, reiterando a proposta de discussão da matéria com a presenças
173 dos técnicos. O conselheiro Matheus Francisco da Silva ressaltou que dessa forma o *campus* de VG
174 será penalizado justamente por não estar no seu espaço e enfatizou que o *campus* existe, apenas não
175 está no seu espaço físico. Após ampla discussão, a Presidente em exercício colocou em votação o
176 pedido constante no Processo nº 23108.060379/2024-53, para inclusão no Regimento do Consepe,
177 de artigo, prevendo na sua composição, a representação dos conselheiros discentes e técnicos por
178 *campi*. Em votação, a proposta foi aprovada com 20 votos favoráveis, 01 voto contrario e 06
179 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 491/2024. A Presidente em exercício
180 ressaltou que a decisão é importante em defesa da democracia. Em assuntos gerais, o conselheiro
181 Aldi Nestor observou que essa decisão implicará em outra eleição e solicitou que conste em ata que
182 não participará de outro processo eleitoral caso o processo tenha que ser refeito. Nada mais havendo
183 a ser dito e nem tratado, a Presidente em exercício encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária do Conselho Diretor e dos Órgãos Colegiados, que a
185 escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e
186 Extensão. *E. Motta*